ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos quatro diasdo mês de julhodo ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Morais, secretariado pela Vereadora Elzinha Mendonça; presentes os Vereadores Juruna, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Laercio da Farmácia, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck, N. Lima, Célio Gadelha, Jakson Ramos e Vereadora Lene Petecão. **Foi aberta a Sessão.** Constou no **EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/COJUR/Nº775/2019.**Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Fez questionamentos à nomeação de pessoas de fora do Acre, para assumirem as pastas do Estado, em especial da Secretaria de Saúde. Por fim, sugeriu atenção do Plenário quanto ao assunto. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Reiterou a fala do Vereador N. Lima e apresentou vídeo ilustrando as más condições das ruas do Calafate. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Reforçou sugestão do **Vereador N. Lima**, de enviar carta ao Poder Público Estadual para debater a Segurança Pública. Fez críticas ao Poder Judiciário e tratou dos problemas enfrentados pela pasta da saúde. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Reiterou a fala do **Vereador N. Lima** acerca dos erros da Gestão Estadual. Questionou a possível transferência das Unidades de Pronto Atendimento – UPA's à Gestão Municipal, e solicitou atenção do Ministério Público quanto ao assunto. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Registrou agenda com a Secretária de Saúde. Contrapôs a fala do **Vereador Rodrigo Forneck.** Registrou visita às obras do Pronto Socorro e mencionou problemas da pasta da Saúde em Gestões passadas. Encerrado o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Aberto o **ATO SOLENE.** Em atenção ao Requerimento **n°90/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck para entrega de Moção de Aplauso ao artista plástico Luís Eduardo Ferreira. Fez uso da palavra o proponente e o homenageado. Agradecimentos e Registro Fotográfico. Encerrado o **ATO SOLENE.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Juruna** assomou a tribuna. Apresentou indicação para criação do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa e apresentou Projeto de Lei que obriga laboratórios da Rede Pública Municipal ou conveniados, a realizar a coleta domiciliar de material para exames laboratoriais em idosos, e pessoas com deficiência que tenham mobilidade reduzida. Em aparte, **Vereadora Lene Petecão. Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Defendeu a ajuda Federal no combate à violência no Estado e falou da necessidadede um debate quanto à possível transferência da administração das UPAS ao Poder Municipal. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou três indicações de melhorias para a cidade. Alertou para os "arrastões" constantes nos ônibus da Capital e tratou da visita ao Secretário de Polícia Civil, que se comprometeu em apresentar o balanço

do primeiro semestre das principais ações desempenhadas pela pasta.Em questão de ordem, **Vereador João Marcos Luz**apresentou mensagem de liderança dostaxistas referente à realização de Taxi-Lotação. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** sugeriu atenção ao assunto. Encerrado o **GRANDE EXPEDIENTE**. Aberta a **ORDEM DO DIA.** Projeto de **Lei n°37/2019** de autoria do **Vereador Eduardo Farias** que Dispõe sobre a devolução demedicamentos vencidos oudeteriorados aos estabelecimentos queos comercializam, e sua corretadestinação final no Município de Rio Branco e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 01/2019** de autoria do **Vereador João Marcos Luz** que Dispõe sobre a proibição de inaugurar obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população. Em discussão, **Vereador Rodrigo Forneck** pediu vista do Projeto. **Acatado pela mesa. Projeto de Lei n°09**de autoria do **Vereador Antônio Morais** – Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistências técnicas.Parecer da CCJ pela rejeição.**Apenas para ciência do Plenário.Projeto de Lei n°15** de autoria do **Vereador Antônio Morais,**Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura e repartições municipais de só contratarem profissionais da comunicação/jornalista devidamente registrados e validados pela sua entidade de classe. Parecer da CCJ pela rejeição**. Somente para Ciência do Plenário. Projeto de Decreto Legislativo n°10/2019,** de autoria do Vereador Eduardo Farias, Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Araci Alves de Menezes**. Aprovado por unanimidade**. Projeto Decreto Legislativo **n°12/2019** de autoria do Vereador Juruna. Concedetítulo de cidadão Rio branquense ao Senhor Jamyl de Sousa Rosas. **Aprovado por unanimidade.**Projeto de Decreto Legislativo **n°14/2019** de autoria do Vereador Mamed Dankar, Concede título de Cidadã Rio branquense à Senhora Vera Lúcia Lourenço Gurgel.**Aprovado por unanimidade**.Ofício **n°101** do Executivo Municipal,Relatório resumido da execução orçamentaria do primeiro bimestre – parecer da CCJ e da Comissão de Finanças pela **aprovação do relatório**.Encerrada a **ORDEM DO DIA**. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, Presidente e por mim, Secretária.